



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/Nº. 064/2013.

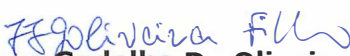
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear **ANDREA DANTAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, símbolo DAI -2, do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal Nº 102 de 11 de outubro de 2001, com redação dada pela Lei nº 206/2006, da Secretaria de Finanças, servindo a presente como título para que possa o investido exercer as prerrogativas previstas em Lei, até ulterior deliberação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2013.


João Bosco Gadelha De Oliveira Filho
Prefeito Constitucional